



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 020/2017 CSDP, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER, por permuta a Defensora Pública **LINDA MARIA SILVA COSTA**, matrícula nº 712574-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 8ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados comarca de Campo Grande, para a **7ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande** e a Defensora Pública **JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO**, matrícula 827630-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 7ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a **8ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 84, inciso II e 86, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinados com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de março de 2017 - Ata nº 1.513 (Processo nº 33/005.018/2017).

Campo Grande, 3 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

Pub. No DOE nº	9383
Em:	4 / 4 / 2017 - Pág. 45